



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**

**AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2019-PMC.** A Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a prestação de serviços de Show Artístico do **Cantor Evangélico Fernandinho**. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADA:** **FAZ CHOVER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA ME** (CNPJ nº **39.702.550/0001-98**). **REPRESENTANTE LEGAL:** ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e Paula Cristina Terra Silva dos Santos - Representante da Faz Chover Produções Artísticas e Musicais LTDA ME, CPF nº 017.761.047-65. **VALOR:** R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 11- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 13.122.0002.2057.0000 - Manutenção da Secretaria de Cultura. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Carolina/MA, 03 de maio de 2019. ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

### Índice

Folha nº 62  
Processo nº 049/2019  
Rubrica: 10

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO</b> .....	4
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	4
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	4
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01 .....	4
EXTRATO DE CONTRATO .....	4
EXTRATO DE CONTRATO .....	4
EXTRATO DE CONTRATO .....	4
EXTRATO DE CONTRATO .....	4
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA</b> .....	5
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2019 (SRP) .....	5
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA</b> .....	5
EDITAL Nº. 003/2019 DO CMDCA. ....	5
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS</b> .....	5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019 - PP 037/2018-SRP .....	5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2019 - PP 037/2018-SRP .....	5
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES</b> .....	5
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, PP Nº 011/2019 .....	5
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA</b> .....	5
EXTRATO DE CONTRATO .....	6
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS</b> .....	6
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 055, DE 03 DE JUNHO DE 2019 .....	6
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 056, DE 03 DE JUNHO DE 2019 .....	6
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 047, DE 03 DE JUNHO DE 2019 .....	6
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE</b> .....	6
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 - SRP .....	6
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO</b> .....	7
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP003/2019 .....	7
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº PP003/2019. ....	7
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº PP003/2019. ....	9
PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO - PP003/2019 .....	10
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO</b> .....	11
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04.002.3105.01/2019, PREGÃO PRESENCIAL: Nº 012/2019. ....	11
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04.002.3105.02/2019, PREGÃO PRESENCIAL: Nº 012/2019 .....	12
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04.002.3105.03/2019, PREGÃO PRESENCIAL: Nº 012/2019. ....	12
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04.002.3105.04/2019, PREGÃO PRESENCIAL: Nº 012/2019. ....	12
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04.002.3105.05/2019, PREGÃO PRESENCIAL: Nº 012/2019. ....	12
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO. Nº 04.003.0306.01/2019 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 013/2019. ....	12
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO. Nº 04.003.0306.02/2019 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 013/2019 .....	13
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO. Nº 04.003.0306.03/2019 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 013/2019. ....	13
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO. Nº 04.003.0306.04/2019 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 013/2019. ....	13
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 04.001.03.06.01/2019, PREGÃO PRESENCIAL: Nº 011/2019. ....	13
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 04.001.03.06.02/2019, PREGÃO PRESENCIAL: Nº 011/2019. ....	13
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 04.001.03.06.03/2019, PREGÃO PRESENCIAL: Nº 011/2019. ....	14
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 04.001.03.06.04/2019, PREGÃO PRESENCIAL: Nº 011/2019. ....	14
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 04.001.03.06.05/2019, PREGÃO PRESENCIAL: Nº 011/2019 .....	14
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 04.001.03.06.06/2019, PREGÃO PRESENCIAL: Nº 011/2019. ....	14
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA</b> .....	14
AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2019-PMC .....	14
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS</b> .....	15
LEI N.º 622/2019 .....	15
LEI N.º 624/2019 .....	15
LEI N.º 625/2019 .....	24
LEI N.º 626/2019 .....	25
LEI N.º 627/2019 .....	28
PORTARIA Nº 35/2019 .....	40
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS</b> .....	40
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE O 1º QUADRIMESTRE .....	40

8.666/93 e alterações. Vera Maria Oliveira da Costa. Secretária Municipal de Planejamento Administração e Finanças.

Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE  
Código identificador: a7771c6f5d6f8d885c19e0be9f86c951

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº  
04.001.03.06.03/2019, PREGÃO PRESENCIAL: Nº  
011/2019.**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.001.03.06.03/2019, PREGÃO PRESENCIAL: Nº 011/2019. REFERENCIA: Itens 1 e 3. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. CNPJ: 06.052.138/0001-10 **REPRESENTANTE:** Vera Maria Oliveira da Costa. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 03/06/2019. **CONTRATADO:** CLAUDIONOR FLORES DA COSTA - EPP CNPJ: n.º 07.610.330/0001-48 Insc. Est. N.º 12.089.303-7 representada pelo Sr Claudionor Flores da Costa RG: N.º190.442 SSP - PI e CPF: n.º 012.657.173-20 estabelecida à Rua Astolfo Serra s/n Centro Buriti Bravo- MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais). **VIGENCIA:** 31/12/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 084/2012 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria Oliveira da Costa. Secretária Municipal de Planejamento Administração e Finanças.

Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE  
Código identificador: 9604fdb946bfd830e707a3436b441f0b

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº  
04.001.03.06.04/2019, PREGÃO PRESENCIAL: Nº  
011/2019.**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.001.03.06.04/2019, PREGÃO PRESENCIAL: Nº 011/2019. REFERENCIA: Item 2. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. CNPJ: 06.052.138/0001-10 **REPRESENTANTE:** Vera Maria Oliveira da Costa. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planej. Adm. e Finanças. **DATA DA ASSINATURA:** 03/06/2019. **CONTRATADO:** JAMICO P. DOS SANTOS - ME, AV COLINAS Nº 511 - CENTRO CEP: 65.685-000 CNPJ: n.º 16.902.562/0001-60 Insc. Est. N.º 12.392.909-1 representada pelo Sr. JAMAICO PEREIRA DOS SANTOS, RG: N.º 051.897202014-2 SSP-MA e CPF: n.º 306.296.788-98 estabelecida à Rua rio Bravo, centro Buriti Bravo- MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 119.700,00 (cento e dezenove mil e setecentos reais). **VIGENCIA:** 31/12/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 084/2012 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria Oliveira da Costa. Secretária Municipal de Planejamento Administração e Finanças.

Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE  
Código identificador: 186d7f1aa051136e663f69774ba6a3de

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº  
04.001.03.06.05/2019, PREGÃO PRESENCIAL: Nº  
011/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.001.03.06.05/2019, PREGÃO**

**PRESENCIAL: Nº 011/2019. REFERENCIA: Item 2. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. CNPJ: 06.052.138/0001-10 **REPRESENTANTE:** Vera Maria Oliveira da Costa. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 03/06/2019. **CONTRATADO:** JAMICO P. DOS SANTOS - ME, AV COLINAS Nº 511 - CENTRO CEP: 65.685-000 CNPJ: n.º 16.902.562/0001-60 Insc. Est. N.º 12.392.909-1 representada pelo Sr. JAMAICO PEREIRA DOS SANTOS, RG: N.º 051.897202014-2 SSP-MA e CPF: n.º 306.296.788-98 estabelecida à Rua rio Bravo, centro Buriti Bravo- MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais). **VIGENCIA:** 31/12/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 084/2012 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria Oliveira da Costa. Secretária Municipal de Planejamento Administração e Finanças.

Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE  
Código identificador: 38dedc0e4054609452c34032b7a10083

Rubrica: 

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº  
04.001.03.06.06/2019, PREGÃO PRESENCIAL: Nº  
011/2019.**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.001.03.06.06/2019, PREGÃO PRESENCIAL: Nº 011/2019. REFERENCIA: Item 2. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. CNPJ: 06.052.138/0001-10 **REPRESENTANTE:** Vera Maria Oliveira da Costa. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 03/06/2019. **CONTRATADO:** JAMICO P. DOS SANTOS - ME, AV COLINAS Nº 511 - CENTRO CEP: 65.685-000 CNPJ: n.º 16.902.562/0001-60 Insc. Est. N.º 12.392.909-1 representada pelo Sr. JAMAICO PEREIRA DOS SANTOS, RG: N.º 051.897202014-2 SSP-MA e CPF: n.º 306.296.788-98 estabelecida à Rua rio Bravo, centro Buriti Bravo- MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 119.700,00 (cento e dezenove mil e setecentos reais). **VIGENCIA:** 31/12/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 084/2012 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria Oliveira da Costa. Secretária Municipal de Planejamento Administração e Finanças.

Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE  
Código identificador: d5d14773629fae89639b3c54f6628e8a

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**

**AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 049/2019-PMC**

**AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2019-PMC.** A Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a prestação de serviços de Show Artístico do **Cantor Evangélico Fernandinho. FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADA: FAZ CHOVER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA ME (CNPJ nº 39.702.550/0001-98).**

**REPRESENTANTE LEGAL:** ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e Paula Cristina Terra Silva dos Santos - Representante da Faz Chover Produções Artísticas e Musicais LTDA ME, CPF nº 017.761.047-65. VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 13.122.0002.2057.0000 - Manutenção da Secretaria de Cultura. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Carolina/MA, 03 de maio de 2019. ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES  
Código identificador: 40703f0dbe741d85c7d711bcd4ffc5af

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

### LEI N.º 622/2019

#### LEI N.º 622/2019

**"Institui o Dia Municipal da Mulher no município de Colinas e dá outras providências."**

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS/MA, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 14, I e II da Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber que a Câmara Municipal de Colinas aprovou, e, eu sanciono a seguinte lei: **Art. 1º** - Fica instituído o "Dia Municipal da Mulher" a ser comemorado, anualmente, no dia 06 de março, em homenagem às mulheres do Município de Colinas. **Parágrafo Único** - Ficará incluído no Calendário Oficial do Município de Colinas o "Dia Municipal da Mulher". **Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO QUINTO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZENOVE.** Valmira Miranda da Silva Barroso, Prefeita Municipal

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS  
Código identificador: 7ca44f279f95d6f7250aac4ec8ce8b58

### LEI N.º 624/2019

#### LEI N.º 624/2019

**"Dispõe sobre o Plano Municipal de Saneamento Básico e dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, e dá outras providências."**

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS/MA, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 14, I e II da Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber que a Câmara Municipal de Colinas aprovou, e, eu sanciono a seguinte lei:

#### TÍTULO I

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

#### CAPÍTULO I

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º.** Esta Lei aprova o Plano Municipal de Saneamento Básico, institui a Política Municipal de Saneamento Básico e dispõe sobre as suas definições, princípios, diretrizes, objetivos

e instrumentos, assim como estabelece normas sobre a gestão e o gerenciamento do saneamento básico, em consonância com as normas federais, estaduais e municipais de meio ambiente, vigilância sanitária, urbanismo, educação ambiental, saúde pública, recursos hídricos e uso, parcelamento e ocupação do solo.

**Art. 2º.** Estão sujeitas à observância desta Lei os usuários e as pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, que sejam responsáveis e/ou atuem, direta ou indiretamente, na gestão e/ou no gerenciamento dos serviços de saneamento básico.

#### CAPÍTULO II DAS DEFINIÇÕES

**Art. 3º.** Para os fins do disposto nesta Lei adotar-se-á as definições relativas, direta e indiretamente, à gestão e ao gerenciamento dos serviços de saneamento básico previstas nas normas técnicas, na Lei Federal n.º 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal n.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Federal n.º 11.445, de 05 de janeiro de 2007, na Lei Federal n.º 11.445, de 05 de janeiro de 2007, no Decreto Federal n.º 7.217, de 21 de junho de 2010, na Lei Federal n.º 12.305, de 02 de agosto de 2010 e no Decreto Federal n.º 7.404, de 23 de dezembro de 2010.

**Parágrafo único.** Sem prejuízo do disposto no *caput*, deste artigo, adotar-se-á, ainda, as seguintes definições:

I - organização de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis: pessoa jurídica de Direito Privado, seja associação seja cooperativa, integrada por catadores, para realização de coleta, de triagem primária, de beneficiamento e de comercialização de resíduos sólidos recicláveis ou reutilizáveis, com o uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública;

II - catador: trabalhador de baixa renda, reconhecido pelo Município, que integra a organização de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;

III - serviços ambientais urbanos: serviço prestado pela organização de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, em prol da preservação ambiental e da proteção da saúde da população, que contribui na redução de resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis que deixam de ser levados para a destinação final ambientalmente adequada desses resíduos, com a ampliação do tempo de vida útil do aterro sanitário gerido pelo Município;

IV - usuário: toda a pessoa, física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira, que, ainda que potencialmente, usufrui dos serviços de saneamento básico;

V - convênio administrativo: pacto administrativo firmado entre pessoas jurídicas, de Direito Público ou Privado, sem prévia ratificação legal, que tenha por objeto a realização de atividade meramente administrativa, possibilitando o repasse de recursos públicos para executá-la, observado o cronograma de desembolso compatível com o plano de trabalho correspondente, segundo o disposto na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014;

VI - termo de compromisso: instrumento negocial, dotado de natureza de título executivo extrajudicial de obrigação de fazer ou não fazer, cujo objetivo é promover o ajustamento prévio da conduta do fabricante, do importador, do distribuidor ou do comerciante às obrigações legais necessárias para a instituição

